CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA
- Estado do Espírito Santo -

DECRETO LEGISLATIVO N° 04/2000

Dispõe sobre a aprovação das Contas da Câmara Municipal de Montanha-ES, relativas ao exercício financeiro do ano de 1997.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1° - Ficam aprovadas as contas Mesa da Câmara Municipal de Montanha-ES, referente ao exercício Financeiro ano 1997, de responsabilidade do Sr. **Theodoro José de Souza**.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogadas às disposições em contrário.

Montanha-ES, 14 setembro de 2000

João Passos
Presidente

Elson Almeida Santos
1° Vice-Presidente

Aurino da Costa Barbosa
2° Vice-Presidente

Luzidélia Almeida Vidal
1ª Secretária

José Gilberto Baggieri
2° Secretário